



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.560/2022

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Ficam nomeados nesta Prefeitura os Senhores abaixo relacionados nos cargos constantes no Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR

GUSTAVO HENRIQUE NEGRIS DE VASCONCELOS ✓

ASSESSOR TECNICO I

JOAO PAULO PALMAS ✓
PAULO ESTEVAN FRANCISCO NETO

ASSESSOR TECNICO III

ILSON MAIA DE ANDRADE ✓
JOSE SEBASTIAO DOMICIANO BRAZ
CARLOS BATISTA CALDEIRA ✓
DENIVAL JOSE GUIMARAES ✓
SAULO LEO GUIMARAES, ✓
MARCOS AURÉLIO BOLDRINI DOS SANTOS ✓
ABEDIAS RAMOS DE OLIVEIRA ✓
CAROLINE LEAL MATTEDI ✓

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE II

JESSICA LUANA MOURA DE OLIVEIRA ✓

COORDENADOR DE SEÇÃO

WALDETE BARBOSA VIEIRA ✓
WENDLEY SANTIS DE ANDRADE ✓
ADILSON OLMO SERRI JUNIOR ✓
GRAZIELE SANTIM CARDOSO ✓

COORDENADOR DE TURNO

JULIANO ANCHIETA LEITE ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 13.560/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

10